



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração/TC)

Nº Inscrição AR00036753/2019	Data Emissão 22/07/2019	Data de Validade 21/07/2020
Concedido a FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
Nome Fantasia GRANDE COREIA	CNPJ/CPF 12350398000175	
Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA ROGACIANO LEITE, 1033 - - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60810001		
Área do Terreno 7,219.47	Área Construída 2,496.90	Área do Estabelecimento 2,496.90
Inscrição IPTU 4129075	Nº de Vagas de Estacionamento 80	Nº Plano de Resíduos/Isenção Isento
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))		Risco Sanitário ISENTO
451110101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		Licenciamento Ambiental POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
451110301 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000101 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
453070101 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Observações		
O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AR00020219/2018 Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2019258723 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017. Conforme Termo de Compromisso - TC, a próxima renovação deste Alvará de Funcionamento fica condicionada a apresentação da documentação exigida.		
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL		
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:		
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.		
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:		
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.		
Isenção/Plano de Resíduos TC	Isenção/Licença Ambiental TC	Certificado Bombeiros TC

